

RELATÓRIO DE GESTÃO
DA TRANSPARÊNCIA

SIC

(Sistema de Informação ao Cidadão)

2021





ORGANOGRAMA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE

DIREÇÃO SUPERIOR

Procurador - Geral
Juvêncio Vasconcelos Viana

GERENCIA SUPERIOR

Conselho Superior
Juvêncio Vasconcelos Viana

Procurador-Geral Executivo de Consultoria Administrativa e Contencioso Geral
João Régis Nogueira Matias

Procurador-Geral Executivo de Consultoria e Contencioso Tributário
Antônia Camilly Gomes Cruz

Procurador-Geral Executivo Assistente
Rafael Machado Moraes

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz
Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará
Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606

ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO

Ouvidoria

Maria Braz Paula

ASCOM - Assessoria de Comunicação e Relações Públicas

Daniela Negreiros

Assessoria de Análise, Elaboração e Revisão de Cálculos Judiciais e Extrajudiciais

João Renato Banhos Cordeiro

Assessoria de Controle de Mandados Judiciais

Maria de Jesus de Araújo Rocha

Corregedoria

Cláudia Maria Martins Saboya

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

COAFI - Coordenadoria Administrativa - Financeira

Rosa Maria Chaves

CTI – Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Inovação e Governança

Cleber Ramos e Silva

CETREI - Centro de Estudos e Treinamento

César Barros Leal

PROFIS - Procuradoria Fiscal

Gerardo Rodrigue de Albuquerque Filho

PROJUR– Procuradoria Judicial

Iuri Chagas de Carvalho

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz

Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará

Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606



CONSULTORIA GERAL

Rafael Machado Moraes

PROCURADORIAS REGIONAIS

Operando em Fortaleza

CENTRAL DE LICITAÇÕES

Valéria Rodrigues

PROCADIN - Procuradoria da administração Indireta e Políticas Públicas

Caroline Moreira da Silva

PROPAD – Procuradoria de Processos Administrativos- Disciplinares

Daniel Feitosa de Menezes

PRODAT- Procuradoria da Dívida Ativa

Fábio Pedrosa Vasconcelos

PROLIC – Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PROPAMA – Procuradoria do Meio Ambiente

Lício Justino Vinhas da Silva

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz

Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará

Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é fruto de uma exigência da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE), tendo como principal objetivo registrar as ocorrências, no tocante às solicitações de informação demandadas pelos cidadãos, a Ouvidoria da Procuradoria-Geral do Estado, durante o período de janeiro a dezembro de 2021, de acordo com a Lei Estadual No 15.175, de 28 de junho de 2012, que define as regras específicas para implementação do disposto da Lei Federal nº 12.527/2011, de 18 de novembro, no âmbito da Administração Pública Estadual, que regula o acesso à informação.

Sua sanção representou mais um importante passo para a consolidação do regime democrático e para o fortalecimento das políticas de transparência pública.

Para garantir o exercício pleno do direito de acesso previsto na Constituição Federal, a Lei define os mecanismos, prazos e procedimentos para a entrega das informações solicitadas à administração pública pelos cidadãos. Além disso, a Lei determina que os órgãos e entidades públicas deverão divulgar um rol mínimo de informações proativamente por meio da internet.

Este relatório traz informações relacionadas às providências quanto às recomendações do Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº. 15.175/2012, à análise das manifestações do Serviço de Informação do Cidadão – SIC do período. O Comitê Setorial de Informação se encontra altamente satisfeito diante do relatório apresentado e os dados mencionados e alisados.

2 . Providências adotadas sobre as recomendações emanadas no Relatório de Gestão da Transparência 2021

Aprimorar as respostas das solicitações de informação, no intuito de aumentar a satisfação dos usuários, considerando que o resultado em 2021 ficou abaixo da média estadual, sempre reforçamos ao final de toda solicitação, o preenchimento da pesquisa de satisfação com o intuito de mostrar tamanha importância para melhoria dos nossos atendimentos. Formalizar/Atualizar e estruturar o respectivo Comitê Setorial de Acesso à Informação– CSAI, de forma que atenda a todos os requisitos previstos no Decreto Estadual nº. 31.199/2013. O CSAI PGE é atualizado periodicamente, sempre seguindo o que dispõe o Decreto mencionado, as informações estão dispostas em transparência ativa no site da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e podem ser acessadas pelo link: <https://www.pge.ce.gov.br/acesso-a-informacao/>

3. Análise das solicitações de informações do período

3.1. SIC em números

Foram analisadas às solicitações de acesso à informação desta PGE no ano 2021.

3.2. Total de solicitações recebidas, não atendidas e indeferidas, tempo médio de resposta, resolubilidade das demandas (respondidas no prazo, respondidas fora do prazo e não respondidas).

No relatório de gestão setorial de informação no ano de 2021 foram registradas solicitações 112 de informações, destas apenas 04 foram respondidas fora do prazo, devido à complexidade nos assuntos demandados, as demais (108 solicitações) foram respondidas em tempo hábil, ou seja, dentro do prazo. Nosso tempo médio de resposta hoje é de 04 dias e nossa resolubilidade é de 90,18%. Índice altamente satisfatório diante do cenário que vivemos em 2021 um ano ainda atípico e de trabalho remoto.

CLASSIFICAÇÃO DA RESPOSTA POR PRAZO	
NO PRAZO (EM ATÉ 20 DIAS)	108
FORA DO PRAZO (SEM PRAZO DE PRORROGAÇÃO OU SEM CLASSIFICAÇÃO)	04
RESPONDIDAS COM MAIS DE 30 DIAS	00
TOTAL	112

CLASSIFICAÇÃO DA RESPOSTA	
ATENDIDO (TRANSPARÊNCIA ATIVA)	43
ATENDIDO (TRANSPARÊNCIA PASSIVA)	46
NÃO ATENDIDAS (INFORMAÇÃO INEXISTENTE OU NÃO ESPECIFICADA)	23
TOTAL	112

As informações que não foram atendidas ocorreram devido a informação ser inexistente, reflexo disso foi não existir nenhum tipo de recurso em 2021 contra a PGE. Analisamos que o nosso índice de demanda de transparência passiva possui essa constância de elevação, pois muitos usuários possuem dificuldades em achar no diário oficial e na internet leis, decretos e portarias. Já as demandas ativas obtivemos 43 das solicitações relacionadas a diversos assuntos.

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz
Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará
Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606

4. Assuntos mais recorrentes

Verificamos que os cinco assuntos predominantes são as informações sobre legislações estaduais (Lei, decretos, portarias e etc.), concurso público, processo licitatório (Licitação), certidão negativa de dívida ativa e informação sobre servidor.

Assunto	
INFORMAÇÃO SOBRE LEGISLAÇÕES ESTADUAIS (LEI, DECRETO, PORTARIA, ETC)	26
CONCURSO PUBLICO	14
PROCESSO LICITATÓRIO (LICITAÇÃO)	12
CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA	11
INFORMAÇÃO SOBRE SERVIDOR	11
DEMORA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO	10
TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	6
CORONAVÍRUS (COVID)	4
PROCESSO DE SINDICÂNCIA	4
ENDEREÇO, TELEFONE E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO EM ÓRGÃOS PÚBLICOS	4
CONSULTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	2
EFETIVO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS E ENTIDADES	2
SEM ASSUNTO	1
VIOLAÇÃO DE DIRETOS HUMANOS – CONFLITOS FUNDIÁRIOS E AGRÁRIOS	1
SITES INSTITUCIONAIS	1
SISTEMA INSTITUCIONAIS E APLICATIVOS	1
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO/ENTIDADE	1
CONSULTA DE BENS PATRIMONIAIS (MÓVEIS E IMÓVEIS)	1
TOTAL	112

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz
Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará
Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606

4.1. Meios de entrada utilizados

Identificamos, que o meio de entrada portal Ceará transparente (internet) foi o mais utilizado com 81 solicitações, seguida do telefone (155) com de 31 solicitações.

MEIOS DE ENTRADA	
CEARA TRANSPARENTE (INTERNET)	81
TELEFONE (155)	31
EMAIL	00
Total	112

4.2. Análise sobre o meio de resposta

Identificamos, que o meio de entrada portal Ceará transparente (internet) foi o mais utilizado com 81 solicitações, seguida do telefone (155) com de 31 solicitações.

Todas atendida mediante solicitações.

MEIOS DE RESPOSTA	
CEARA TRANSPARENTE (INTERNET)	81
TELEFONE (155)	31
SISTEMA LEGADO	00
E MAIL	00
WATSAP	00
Total	112

4.3. Análise sobre a pesquisa de satisfação

Das 112 solicitações registradas nesse ano de 2021, apenas 06 usuários responderam à pesquisa de satisfação. Sempre reforçamos nas finalizações das solicitações a importância de a pesquisa ser respondida, para que possamos melhorar os nossos serviços. Apesar disso, nosso índice de satisfação foi de 82,43%. Acreditamos ser um índice satisfatório.

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz
Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará
Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606

5. Dificuldades para implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012 e recursos

Apesar de ser mais um ano atípico, nós do SIC, com apoio da gestão superior, acreditamos que realizamos um bom trabalho, para fazer cumprir o que determina a Lei. Apesar de algumas situações pontuais, percebemos a conscientização e o comprometimento dos nossos colaboradores com as solicitações. Prova disso são os nossos índices, mencionados nos tópicos anteriores principalmente a resolubilidade e o tempo médio de resposta.

6. Ações empreendidas pelo Órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível do Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI

Participamos ativamente das palestras, oficinas, cursos, on-line na busca por qualificar-se, para melhorar o nível do comitê e assim procurar exercer essa função com eficiência e eficácia ao usuário que busca esta instituição. As ações para 2021 serão mencionadas e registradas no relatório da ouvidoria na busca de realizarmos um trabalho harmônico e com um único foco, a melhoria dos serviços em função do cidadão.

7. Classificações de documentos

A garantia do exercício pleno da cidadania, elemento essencial da democracia e do Estado de Direito, ora em processo de construção no país, tem como aspecto essencial a possibilidade de amplo acesso, por todos, às informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, contidas em documentos que se encontram na posse dos órgãos públicos (a ser viabilizado em prazo fixado em lei, sob pena de responsabilidade[1]), mereceu, provavelmente o seu mais significativo salto qualitativo, com a disciplina referente a Lei federal 12.527, de 18 de novembro de 2012, a qual assegurou praticamente irrestrito conhecimento das informações públicas ou Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI Função: Ouvidora -Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - Contidas em documentos públicos, com as exceções expressamente nela estabelecidas. Por outro lado, reafirmou o mesmo diploma (art. 31), a indispensabilidade de respeito ao direito à privacidade, garantido pelo artigo 5º, inciso X, da Constituição Federal. Este aspecto se apresenta como fundamental para a questão trazida pela consulta, posto que o equilíbrio entre tais direitos (de acesso e de garantia da privacidade) é que deverá estabelecer os

parâmetros que balizarão os interesses maiores envolvidos, ambos merecedores da tutela constitucional.


O Inciso XXXIII, do art. 5º da CF/88, reza que: **“todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”.**

Isto posto, este comitê de acesso à informação informa que não existe no âmbito dessa PGE Informações sigilosas.

8. Considerações Finais

Durante esse ano buscaremos continuar participando ativamente das palestras e formações de reciclagem sobre Ouvidoria e Acesso à Informação para os Comitês Setoriais, tendo assim argumentos na busca de fomentar e sensibilizar as áreas internas no fornecimento de informações que subsidiem às respostas aos cidadãos, em tempo hábil e aprimorar as respostas de solicitações de informação, no intuito de aumentar a satisfação dos usuários. Diante da análise das demandas de informação dos cidadãos, o Comitê Setorial de Acesso à Informação desta PGE, reforça assegurar o acesso à informação, propondo melhorias para que essas demandas sejam feitas respeitando os limites de prazo. Buscando que o acesso à informação nesta PGE seja de forma eficiente e de acordo com a LAI. Atendendo e orientando o cidadão com respeito e dignidade da pessoa humana.

Fortaleza, 14 de março de 2021.



João Renato Banihos Cordêiro
Procurador-Geral Executivo de
Contencioso Geral e Administrativo
OAB/CE Nº 16.941

Centro Administrativo Bárbara de Alencar
Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz
Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará
Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz
Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará
Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606



EXPEDIENTE

Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI

Nome: João Régis Nogueira Matias

Função: Procurador Geral Executivo de Contencioso Geral e Administrativo

Nome: João Renato Banho Cordeiro

Função: Assessoria de Análise, Elaboração e Revisão de Cálculos Judiciais e Extrajudiciais

Nome: Maria Braz Paula

Função: Ouvidor Setorial

Nome: Patrícia Maria Passos da Silva

Função: Colaboradora responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão-SIC

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz

Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará

Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606